



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022.

Proposição: Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos e das outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL

1. RELATÓRIO

Trata-se de uma EMENDA SUPRESSIVA, apresentada em conjunto por todos os Vereadores(a), ao Projeto de Lei Complementar nº01/2022 de iniciativa do Poder Executivo. Sendo Protocolada na data de 29/06/2022, protocolo nº 466/2022 e foi apresentada na 22ª Ordinária do dia 04/07/2022.

PARECER DA COMISSÃO

Essa Comissão considera a **Emenda Supressiva** apresentada pelos autores. Compete nesta oportunidade, em atendimento às determinações do Regimento Interno, analisar a proposta, quanto aos aspectos constitucionais, legal ou jurídico e quanto aos seus aspectos gramaticais e lógico, e, ao fazê-lo, verificamos que a proposta encontra-se em conformidade com o Projeto.

Diante do exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, concordamos e emitimos nosso Parecer favorável a Emenda Supressiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022.

Recomendamos ao Plenário sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, aos 07 dias do mês de julho de 2022.


Sérgio Ullrich
Relator


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 507/2022
Data: 08/07/2022 - Horário: 09:06
Administrativo